

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 061/85 VAAB. DE 17 DE SETEMBRO DE 1.985.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 20/09/85
Dechius
Presidente
Bandeira
1º Secretário

O Vereador que abaixo assinou, Sr. Antonio Alves Bandeira, no uso das atribuições do seu mandato, e em consonância com a lei orgânica dos municípios, solicita a aprovação da seguinte lei.

Art. 1º - Conceder um título de cidadania aos cidadãos Sr. JÚLIO CAMPOS, MD. Governador do estado de Mato Grosso, e a Sra DEILDA RUFINO DE ASSUNÇÃO, MD. primeira dama do município de Britânia - Go., ao primeiro pelos bons modos como conduz as amizades dos dois estados, a segunda pelo esforço que apresenta a frente das organizações sociais, que desenvolve no município, e sua presença sempre marcante na vida do município.

Art. 2º - Que as solenidades de entrega dos títulos, aos referidos cidadãos, seja realizadas na Câmara Municipal, na ocasião de entrega de ponte do Rio Araguaia.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, se aprovada na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira
Antonio Alves Bandeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 18/09/85
Dechius
Presidente
Bandeira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM 19/09/85
Dechius
Presidente
Bandeira
1º Secretário